



DECRETO N.º 066/2021

"Dispõe sobre realização da 2ª Conferência Municipal de Saúde no município de Echaporã/SP".

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde de Echaporã/SP, com o tema: **"A defesa do Sistema Único de Saúde para além da pandemia – SUS para todos"**.

Artigo 3º - A 2ª Conferência Municipal de Saúde de Echaporã/SP será no dia 13 de Outubro de 2021, das 08h00min às 11h00min em salas virtuais de debate.

Artigo 4º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pelo Diretor Municipal de Saúde, e na sua ausência pelo Coordenador de Saúde.

Artigo 5º - O detalhamento da Conferência constará no Regimento Interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e dado publicidade pela Diretoria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - A etapa preparatória da Conferência será realizada de forma virtual e as propostas deverão ser apresentadas via e-mail saude@echapora.sp.gov.br até às 17h00min do dia 06 de outubro de 2021. As sugestões também poderão ser entregues na mesma data nas Unidades de Saúde da Família do Município. Elas serão sintetizadas e vão nortear os trabalhos da Conferência.

Artigo 6º - As despesas com a organização e realização da 2ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Diretoria Municipal de Saúde, em acordo com o Plano Municipal de Saúde 2018/2021, PPA do mesmo período e LOA 2015.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Echaporã/SP, em 14 de setembro de 2021.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

data supra.

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar Administrativo